



EDITAL

PARA SUBMISSÃO, APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE COMUNICAÇÕES

XIII Congresso Internacional de Direito na Lusofonia

TEMA

Tecnologia, Ambiente e Justiça

DATAS

De 31 de maio
a 4 de junho de 2027

LOCAL

Universidade dos Açores
(Ponta Delgada)

PROPOSTAS

30 de novembro de 2026
até às 24 horas

CONTACTO

xiii.lusofonia.
pontadelgada@gmail.com

A Universidade dos Açores e a Rede de Investigação em Direito Lusófono divulgam o edital para submissão, apresentação e publicação de comunicações no XIII Congresso Internacional de Direito na Lusofonia, sobre o tema *Tecnologia, Ambiente e Justiça*, que ocorrerá no período de **31 de maio a 4 de junho de 2027**, na Universidade dos Açores, Ponta Delgada, Região Autónoma dos Açores, República Portuguesa, conforme programação a ser divulgada oportunamente.

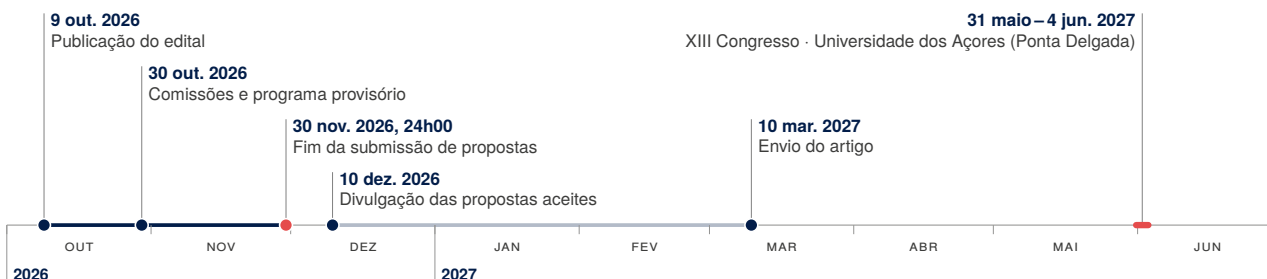
O Congresso visa refletir sobre o tema proposto nos países e regiões de língua portuguesa, numa perspetiva científica, com especial relevo para a dimensão jurídica – normativa e jurisprudencial –, a social, a política e a cultural, e nas suas implicações práticas.

Neste Congresso, atendendo ao tema, procura-se uma participação pluridisciplinar (Direito, Biologia, Saúde, Ambiente, Engenharias (bio)tecnológicas, ambientais, informáticas, Ciências do mar, e outras) com alguma relevância jurídica e/ou judicial.

A comissão organizadora, a comissão científica, a comissão de honra e o programa provisório serão anunciados até ao dia **30 de outubro de 2026**, nas páginas eletrónicas da Universidade dos Açores e da Rede de Investigação em Direito Lusófono, onde passarão a constar, a partir dessa data, informações diversas sobre este Congresso.

CALENDÁRIO

Prazos do edital, à escala: 1 cm ≈ 16 dias



I Dos requisitos, prazos e resultados da proposta de comunicação

- Art.º 1.º** O período para a submissão das propostas de comunicação decorrerá até às **24 horas do dia 30 de novembro de 2026**.
- Art.º 2.º** Cada autor/a poderá submeter apenas uma comunicação para apresentação no evento, preferencialmente em língua portuguesa – a apresentação em outra língua é possível, desde que seja castelhano, inglês ou francês, mas não haverá tradução simultânea –, admitindo-se comunicações com, no máximo, dois autores.
- Art.º 3.º** A proposta de comunicação deve ser encaminhada, exclusivamente, para o e-mail: xiii.lusofonia.pontadelgada@gmail.com.
- Art.º 4.º** A proposta de comunicação deve conter:
- I Título da comunicação;
 - II Indicação do Grupo Temático (GT), conforme artigo 8.º deste edital;
 - III Resumo de até 500 palavras;
 - IV 3 a 5 palavras-chave;
 - V Identificação do(s) autor(es), afiliação institucional e grau(s) académico(s) do(s) autor(es).
- Art.º 5.º** Serão selecionadas até 15 (quinze) comunicações por GT, com possibilidade de ampliação de acordo com critério da coordenação específica conjunta (organizadora e científica), no caso de haver número inferior em outros Grupos Temáticos.
- Art.º 6.º** A relação das comunicações aceites para apresentação será divulgada **até ao dia 10 de dezembro de 2026**, nas páginas eletrónicas já mencionadas, e os autores serão informados por e-mail.
- Art.º 7.º** Os respetivos autores terão **até ao dia 10 de março de 2027** para enviar o artigo correspondente à proposta aceite que servirá de suporte à comunicação no congresso, elaborado nos termos adiante previstos.

II Dos grupos temáticos (GTs)

- Art.º 8.º** As comunicações poderão ser desenvolvidas nos seguintes núcleos temáticos:
- GT 1** – Biotecnologia e Direito;
 - GT 2** – Novas Tecnologias, Inteligência artificial e Justiça;
 - GT 3** – Biodiversidade, multiculturalidade e Direito;
 - GT 4** – Soberania dos oceanos;
 - GT 5** – Proteção do ambiente e sustentabilidade.
- Art.º 9.º** As propostas de comunicação podem tratar temas de diversas áreas do Direito, das Ciências Humanas e Sociais, ou de outras áreas do conhecimento que tenham ligação ao tema geral e com alguma pertinência com o respetivo Grupo Temático em que seja apresentada, cabendo à comissão conjunta sugerir, se for o caso, a inclusão em outro GT mais adequado.

III Dos autores e da apresentação das comunicações nos Grupos Temáticos

- Art.º 10.º** O Congresso terá 6 períodos para apresentação de comunicações e em cada período haverá, pelo menos, uma comunicação geral e várias sessões parciais (paralelas) dependendo do número de comunicações de cada GT.
- Art.º 11.º** Quando em coautoria, a comunicação poderá ser apresentada por apenas um dos autores.
- Art.º 12.º** O tempo para a apresentação da comunicação será de até 20 (vinte) minutos.

- Art.º 13.º** O Coordenador do respetivo Grupo Temático terá a liberdade para definir o momento de realização do debate, que poderá ser feito imediatamente após a apresentação da comunicação, em blocos ou no final da sessão.
- Art.º 14.º** A ordem de apresentação nos Grupos Temáticos será definida pelo próprio Coordenador, de modo que todos os autores deverão estar presentes para participarem integralmente do respetivo Grupo.
- Art.º 15.º** A apresentação das comunicações será **presencial**.

IV

Do texto da comunicação para publicação nos anais do evento

- Art.º 16.º** O texto deverá ser inédito e estar dentro das normas apresentadas neste edital.
- Art.º 17.º** O texto da comunicação será publicado apenas se for remetido dentro do prazo fixado, para o e-mail xiii.lusofonia.pontadelgada@gmail.com, com base nos critérios estipulados nos artigos anteriores deste edital.

V

Das normas para elaboração dos textos da comunicação

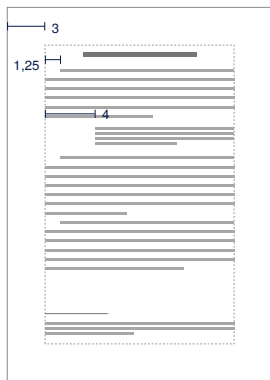
- Art.º 18.º** Os textos devem ter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 20 (vinte) páginas.
- Art.º 19.º** A estrutura da comunicação para publicação e normas metodológicas do texto devem observar:

§ 1. Quanto à estrutura para publicação nos anais do evento:

1. Título;
2. Resumo e palavras-chave em língua portuguesa e inglesa;
3. Introdução;
4. Desenvolvimento do conteúdo;
5. Considerações finais;
6. Referência das fontes citadas.

§ 2. Quanto às normas metodológicas para publicação nos anais do evento:

1. Letra Times, tamanho 12;
2. Espaço entre linhas ... 1,5;
3. Margens 3 cm;
4. Formato A4;
5. Editor de texto Word for Windows 6.0 ou posterior;
6. Parágrafo espaçamento posterior e anterior de 0 pt;
7. Alinhamento justificado;
8. Entrada de parágrafo ... 1,25 cm.
9. As citações e notas devem ser elaboradas atendendo aos seguintes requisitos:
 - a) As citações textuais curtas (até três linhas) devem ser inseridas no texto, entre aspas e sem itálico;
 - b) As citações textuais longas (mais de três linhas) devem vir em parágrafo independente, recuado 4 cm à margem esquerda, com fonte Times New Roman 10, e com o espaçamento simples, sem aspas e sem itálico;
10. A indicação de referências deve ser feita em nota de rodapé e não em nota de fim de artigo (indicar a referência completa da obra na primeira citação e, depois, evidenciar apenas nome do autor, o título da obra e o número da página).



Página-tipo A4 - escala 1:6
cotas em centímetros

VI**Disposições finais**

- Art.º 20.º** A Organização do evento, à exceção de casos pontuais que serão analisados, não se responsabiliza pela deslocação, estadia ou alimentação dos palestrantes, mas prestará apoio na indicação de hotéis locais e outras facilidades inerentes ao congresso.
- Art.º 21.º** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

Ponta Delgada, 9 de outubro de 2026.